

# DATA MERCANTIL

São Paulo



SEMPRE DIVULGANDO SUAS INFORMAÇÕES E NÚMEROS COM ✓ TRANSPARÊNCIA, ✓ SEGURANÇA E ✓ QUALIDADE.

datamercantil.com.br

SÃO PAULO, Quarta-Feira, 03 de setembro de 2025 | edição nº 1354

R\$ 2,50

## GOVERNO CONTA COM PROJETO QUE ELEVA TAXAÇÃO EM REGIME DE LUCRO PRESUMIDO PARA CUMPRIR META FISCAL

O governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva incluiu a maior tributação sobre empresas que optam pelo regime de lucro presumido como uma das pernas do projeto que corta isenções tributárias, visto como essencial para o cumprimento da meta fiscal do próximo ano.

O projeto do deputado José Guimarães, líder do governo na Câmara dos Deputados, eleva em 10% os percentuais de presunção dos regimes de tributação em que a base de cálculo seja presumida para empresas que faturam mais que R\$ 1,2 milhão ao ano.

O regime de lucro presumido, aberto à maioria das empresas com faturamento anual de até R\$ 78 milhões,



costuma ser atrativo para as pessoas jurídicas que têm margem de lucro superior à presunção definida pela Receita Federal, já que o imposto é calculado sobre essa base fixa, e não sobre o lucro contábil real. Entram nesse grupo muitos pres-

tadores de serviço, como escritórios de advocacia e clínicas médicas, além de negócios de médio porte no comércio e na indústria.

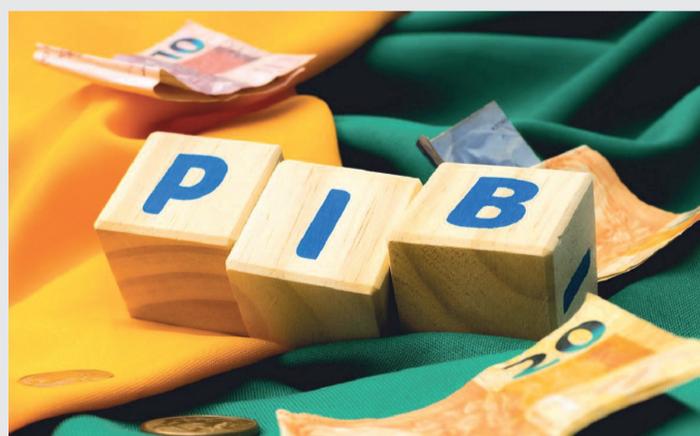
Ao apresentar o Projeto de Lei Orçamentária (PLOA) de 2026 na sexta-feira, 29, a equipe econômica afirmou

que contava com a aprovação do projeto — submetido no mesmo dia ao Congresso por Guimarães — para levantar R\$ 19,8 bilhões em receitas extras, mirando o atingimento da meta de superávit primário de 0,25% do PIB no ano que vem.

O projeto propõe a redução linear de incentivos e benefícios federais de natureza tributária, um caminho que o governo já havia sinalizado que tomaria na sequência da crise política gerada pela elevação do IOF incidente sobre algumas transações.

Em meio à insatisfação generalizada de parlamentares e setores da economia com o aumento do IOF, o governo já havia divulgado publicamente que encaminharia uma proposta para redução de benefícios tributários diante da suposta predisposição demonstrada pelos presidentes da Câmara, Hugo Motta, e do Senado, Davi Alcolumbre, em apreciar uma matéria desta natureza. IstoÉDinheiro

## DESTAQUES DO DIA



**PIB do Brasil desacelera a 0,4% com juro alto no 2º trimestre; serviços crescem**

**Apesar dos juros, consumo das famílias foi motor da economia no 2º tri**



**Capacidade doméstica da Latam no Brasil cresce 27% ante pré-pandemia**



**Lula convoca reunião virtual do Brics para discutir comércio internacional e tarifas**

**Moraes critica pressões externas e internas e diz que pacificação não virá com impunidade**

## NO MUNDO

## Em encontro com Xi, Putin afirma que relação entre países chegou a nível 'sem precedentes'

Em encontro ocorrido com Xi Jinping nesta terça-feira (2) em Pequim, o presidente da Rússia Vladimir Putin afirmou que as relações entre o país e a China chegaram a nível "sem precedentes" na história.

O presidente da Rússia está em viagem à China para participar de eventos. Neste final de semana, fez parte das reuniões da Organização para Cooperação de Xangai, e na quarta-feira (3) participará das celebrações dos 80 anos da vitória chinesa na chamada Guerra de Resistência, contra o Japão, e na Guerra Mundial Antifascista, como Pequim chama a Segunda Guerra Mundial.

A visita é vista como uma devolutiva da viagem que Xi realizou em maio deste ano para desfile militar que ocorreu em Moscou de comemoração do Dia da Vitória, que marca a derrocada dos nazistas contra a União Soviética. Na ocasião, o presidente Lula e a pri-



meira-dama Janja também estavam presentes.

"Este é um exemplo de que os dois países mostram ao mundo que a Rússia e a China estão vigiando e ajudando-se na Guerra Mundial contra o fascismo", disse Putin, segundo o Ministério de Relações Internacionais da China.

O mandatário russo também destacou a importância da cúpula de Xangai, em que Xi propôs o que chamou de Iniciativa de Governança Global para promover a construção de um sistema mais justo, uma vez que, segundo o líder chinês, oito décadas após o fim da guerra novas ameaças e

desafios estão crescendo.

Na reunião desta terça, Xi também destacou que a relação entre o que chamou de duas potências internacionais resistiram às mudanças internacionais e foi estabelecida como modelo. Disse ainda que a China está disposta a estreitar ainda mais as trocas com a Rússia.

Os presidentes também assinaram mais de 20 acordos de cooperação bilateral em energia, inteligência artificial, agricultura, pesquisa científica, saúde, educação e mídia, entre outras áreas. Não foi detalhado o teor dos documentos assinados.

Folhapress

## Afeganistão é atingido por novo terremoto de 5,2 de magnitude, diz USGS

O Afeganistão foi atingido por um novo terremoto de magnitude 5,2 nesta terça-feira (2), segundo o USGS (Serviço Geológico dos Estados Unidos).

O novo tremor de 10 km de profundidade, atingiu a mesma região de Jalalabad devastada pelo abalo de magnitude 6 da noite de domingo (31), que já deixou mais de 1.400 pessoas mortas e 3.100 feridas.

O terremoto de domingo ocorreu a uma profundidade de 8 km, considerada rasa para especialistas, que alertam que quanto mais próximo à superfície, mais danos pode causar.

A Sociedade do Crescente Vermelho Afegão, grupo humanitário que atua na região, declarou que há temores de que mais pessoas estejam presas sob os escombros. Terrenos acidentados

dificultaram esforços de resgate em vilarejos isolados da região montanhosa do leste do país.

O país é propenso a terremotos e sofreu tremores com magnitude superior a 5 em pelo menos quatro ocasiões entre abril e agosto. O registrado no domingo (31) é o pior desde 2022, quando um terremoto de magnitude 6 matou mais de mil pessoas.

O Afeganistão é particularmente vulnerável a terremotos devido à sua localização na intersecção de duas grandes placas tectônicas: a placa indiana e a placa eurásiana.

A medida que a placa indiana se move para o norte e colide com a placa eurásiana, a pressão entre as duas cria atividade sísmica regular na região, especialmente na área do Hindu Kush.

CNN

## Kim Jong-un chega à China para desfile militar



A KCNA (Agência Estatal da Coreia do Norte) divulgou nesta terça-feira (2) fotos que mostram o líder norte-coreano Kim Jong-un caminhando em Pequim, acompanhado por sua filha, Kim Ju Ae.

Nas imagens, Kim é recebido pelo diretor do Gabinete Geral do Partido Comunista Chinês, Cai Qi, e pelo ministro das Relações Exteriores da China, Wang Yi.

O presidente da China, Xi Jinping, reuniu nesta terça-feira, pela primeira vez em Pequim, seus pares da Rússia e da Coreia do Norte

— uma demonstração de solidariedade entre países rejeitados pelo ocidente devido ao seu papel na pior guerra da Europa em 80 anos.

Xi recebeu Vladimir Putin para conversas no Grande Palácio do Povo e depois em sua residência pessoal, chamando-o de "velho amigo".

Algumas horas depois, o trem blindado de Kim Jong-un foi visto por uma testemunha da Reuters chegando à capital chinesa. A mídia estatal norte-coreana confirmou a chegada de Kim, mostrando sua filha Kim Ju Ae ao seu lado.

Ju Ae, considerada pela

inteligência sul-coreana como a provável sucessora de seu pai, faz sua estreia internacional após anos sendo vista ao lado de Kim em eventos importantes no país.

Xi, Putin e Kim devem ocupar o centro das atenções em um grande desfile militar na quarta-feira (3), noite da terça-feira no horário de Brasília, no qual o presidente chinês apresentará sua visão para uma nova ordem global, enquanto as políticas de "América Primeiro" do presidente dos EUA, Donald Trump, colocam pressão sobre as alianças ocidentais.

CNN

DATA  
MERCANTIL

São Paulo

● JORNAL DATA MERCANTIL LTDA.  
CNPJ nº 35.960.818/0001-30  
Rua XV de novembro, 200  
Conj. 21B – Centro – Cep.: 01013-000

● Tel.: 11 3361-8833  
E-mail: comercial@datamercantil.com.br

● EDITORIAL: Daniela Camargo  
● COMERCIAL: Tiago Albuquerque  
● Serviço Informativo: FolhaPress, Agência Brasil, Senado, Câmara, Istoé-Dinheiro, Notícias Agrícolas.

----  
Rodagem:  
Diária

Fazemos parte  
da



## ECONOMIA

### PIB do Brasil desacelera a 0,4% com juro alto no 2º trimestre; serviços crescem



O PIB (Produto Interno Bruto) do Brasil avançou 0,4% no segundo trimestre em relação aos três meses iniciais de 2025, apontam dados divulgados nesta terça (2) pelo IBGE.

O resultado confirma uma desaceleração da economia nacional, que havia crescido 1,3% no primeiro trimestre, sob impacto da safra de grãos.

Sem o mesmo impulso da agropecuária e com os juros altos para conter a inflação, a atividade perdeu ritmo de abril a junho, como era esperado por analistas e pelo Ministério da Fazenda.

O avanço de 0,4% veio praticamente em linha com a mediana das projeções do mercado financeiro, que era

de 0,3%, conforme a agência Bloomberg. O intervalo das estimativas ia de 0,1% a 0,8%.

O IBGE revisou a taxa de crescimento do primeiro trimestre de 1,4%, como divulgado anteriormente, para 1,3%. Os efeitos diretos da safra de grãos ficam mais concentrados de janeiro a março.

Como continuou em alta, o PIB do segundo trimestre renovou o maior patamar da série histórica do instituto, iniciada em 1996. O indicador totalizou R\$ 3,2 trilhões.

A coordenadora de contas nacionais do IBGE, Rebeca Palis, afirmou que a economia vem sendo ajudada pelo desempenho positivo do mercado de

trabalho e pelas políticas de transferência de renda do governo.

Isso, segundo ela, se contrapõe aos juros altos. "A gente está com dois efeitos básicos contrários na economia: a política monetária restritiva e a política fiscal nem tanto."

Rebeca usou a "palavra da moda" dos economistas para definir o quadro do PIB: "resiliente".

Do lado da oferta, os serviços cresceram 0,6% no segundo trimestre. Trata-se do principal setor produtivo da economia.

Como seguiram em alta, após avanço de 0,4% no primeiro trimestre, os serviços ajudaram a sustentar o PIB no terreno positivo.

Folhapress

### Apesar dos juros, consumo das famílias foi motor da economia no 2º tri



O crescimento de 0,4% da economia brasileira no segundo trimestre ante o primeiro trimestre foi puxado principalmente pelo consumo das famílias, que mostrou expansão de 0,5% no período.

A constatação está no desempenho do PIB, divulgado nesta terça-feira (2) pelo IBGE. No acumulado de 12 meses, a alta é de 3,2%.

Uma das formas de calcular o desempenho do PIB é pela chamada ótica do consumo, que inclui o comportamento do consumo das famílias, consumo do governo, importações, exportações e Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF), que representa os

### Ataque hacker desviou R\$ 710 milhões, diz empresa que liga instituições financeiras ao Pix

Um ataque cibernético na última sexta-feira (29) desviou R\$ 710 milhões da Sinqia, divulgou nesta terça (2) a empresa, que conecta instituições financeiras ao sistema Pix. Os criminosos subtraíram valores de contas de pagamento instantâneo de dois clientes o HSBC e a fintech Artta, sediada em Curitiba, mas parte das transações foi bloqueada.

As informações constam de formulário do conglomerado que controla a Sinqia, a empresa porto-riquenha Evertec, entregue à SEC, a Comissão de Valores Mobiliários dos Estados Unidos. A Evertec é uma companhia listada na bolsa de Nova York, que se declara a maior processadora de pagamentos da América Latina.

Os dados foram obtidos por meio de análise forense contratada pela Sinqia, que, na ocasião do ataque, estava coberta por seguro contra

incidentes cibernéticos, segundo as empresas vítimas dos ataques.

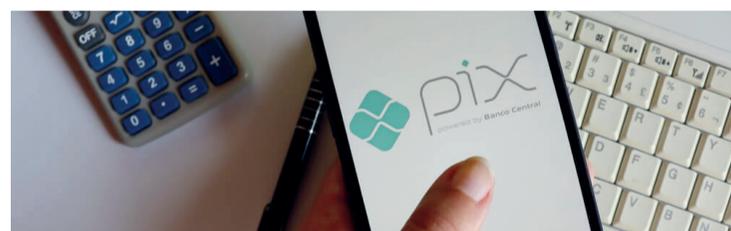
Resultados preliminares da investigação forense indicam que os criminosos exploraram credenciais legítimas de fornecedores de TI da Sinqia. "A Sinqia encerrou o acesso a essas credenciais", diz a companhia em comunicado.

Segundo a Artta, R\$ 40 milhões teriam saído de sua conta mantida junto ao BC com o intuito de liquidar pagamentos via Pix.

Desde que comunicou o Banco Central do incidente ainda na sexta, a Sinqia está desconectada do Pix.

No domingo (31), a provedora de serviços de tecnologia da informação (PSTI) apresentou um plano para retomada de serviços para seus dois clientes e para o BC. A proposta ainda está sob análise da autoridade monetária.

Folhapress



investimentos.

Na passagem do primeiro para o segundo trimestre deste ano, essas demandas apresentaram os seguintes desempenhos:

consumo das famílias: +0,5%

consumo do governo: -0,6%

investimento: -2,2%

exportação: +0,7%

importação: -2,9%

O avanço do consumo das famílias é o principal motor porque esse componente da demanda representa 63,8% do PIB. O outro componente com expansão, a exportação, responde por 18% do PIB.

O resultado de 0,4% do PIB no campo positivo é uma desaceleração, uma vez

que o primeiro trimestre cresceu 1,3% ante o quarto trimestre de 2024.

De acordo com a coordenadora de Contas Nacionais do IBGE, Rebeca Palis, o motivo principal para a redução do ritmo de crescimento é a política monetária restritiva do Banco Central, que lança mão de juros altos para conter a inflação.

Atualmente, a taxa básica de juros, a Selic, está em 15% ao ano, o patamar mais alto desde julho 2006. Os juros altos têm o efeito de desestimular o consumo e o investimento para esfriar a economia e diminuir a procura por bens e serviços, consequentemente, tirando força da inflação.

Bruno Moura/ABR

## POLÍTICA

## Lula convoca reunião virtual do Brics para discutir comércio internacional e tarifas



O governo do presidente Luiz Inácio Lula (PT) da Silva convocou para a próxima semana uma reunião virtual do Brics para debater o sistema multilateral de comércio. O objetivo de Lula é usar o encontro para fortalecer a posição do Brasil contra o tarifação imposto pelo presidente Donald Trump.

Lula havia anunciado sua intenção de chamar a reunião do Brics em 13 de agosto, durante lançamento do plano de socorro para as empresas afetadas pelas sobretaxas americanas. O grupo este ano é presidido pelo Brasil.

"Junto aos Brics vamos fazer uma teleconferência que está sendo articulada para a gente discutir o que podemos fazer para me-

lhorar nossa relação entre todos os países que foram afetados [pelas tarifas]", disse Lula na ocasião.

O Brics é formado por Brasil, Rússia, Índia, China, África do Sul, Egito, Etiópia, Irã, Indonésia e Emirados Árabes Unidos. A Arábia Saudita foi convidada a se associar após a cúpula de Joanesburgo (África do Sul), em 2023, mas nunca respondeu oficialmente ainda assim tem participado de reuniões do bloco.

Entre os sócios do Brics, o Brasil e a Índia são os mais afetados pelas tarifas de Trump, ambos com 50%.

De acordo com pessoas a par dos preparativos, a videoconferência não será especificamente sobre as tarifas de Trump, mas sobre multilateralismo e o sistema internacional de comércio.

A ideia é coordenar posições entre os integrantes para importantes fóruns internacionais que ocorrem nos próximos meses, como a Assembleia-Geral da ONU, em setembro.

Trump impôs tarifas de 50% sobre o Brasil com uma ampla lista de exceções e condicionou qualquer negociação ao fim do julgamento por golpe de Estado do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL). Tanto o Palácio do Planalto como o STF rejeitam essa exigência.

Além das tarifas, Trump aplicou sanções contra autoridades brasileiras, entre elas o ministro do STF Alexandre de Moraes incluído na Lei Magnitsky, que limita operações financeiras que envolvam empresas americanas.

Folhapress

## Moraes critica pressões externas e internas e diz que pacificação não virá com impunidade



O ministro Alexandre de Moraes, do STF, abriu o julgamento da trama golpista com uma fala com contornos políticos, em que cita "pressões internas ou externas" e tentativas de coação à corte durante o processo contra Jair Bolsonaro (PL) e outros réus.

Moraes afirmou que a pacificação é um desejo de todos, mas pontuou que esse objetivo depende da aplicação das leis e não pode ser alcançado com covardia ou impunidade.

Relembrando condenações pelo 8 de janeiro, ele também reforçou posição dele e do STF ao mencionar que a invasão às sedes dos Poderes foi uma tentativa de golpe de Estado. Bolso-

## Delator do plano de golpe, Mauro Cid pede para deixar o Exército

O tenente-coronel Mauro Cid, ex-ajudante de ordens de Jair Bolsonaro (PL), pediu baixa do Exército.

A informação foi revelada pelo advogado Jair Alves Pereira durante a defesa do militar no julgamento do plano de golpe, que começou nesta terça-feira (2) no STF.

Segundo apurou a CNN, Cid apresentou o pedido no dia 4 de agosto. Como não tem 35 anos de carreira, o tenente-coronel solicitou para ser enquadrado na "quota compulsória", ou seja receber proporcionalmente pelo tempo que prestou serviço.

O pedido de Mauro Cid ainda está sendo analisado por uma comissão do Exército, que checa a conveniência de aceitar o desligamento. Só após essa avaliação é que o requerimento segue para o comandante do Exército, general Tomás Paiva, que terá a palavra final. Não há prazo para a decisão.

Só depois disso o requerimento seria encaminhado

ao comandante do Exército, general Tomás Paiva, que dará a palavra final sobre a saída de Cid da Força. Não há prazo para a decisão final.

Durante sua fala, Jair Alves Pereira, que compõe a equipe de advogado Cezar Bittencourt, disse que "ser ajudante se ordens só atrapalhou a vida de Cid".

Ao defender a validade de colaboração e os benefícios do acordo premiado assinado pelo militar, Jair Alves Pereira alegou que o militar se expôs, se afastou de familiares e amigos, perdeu a "carreira militar que era um sonho" e destacou que "ser ajudante se ordens só atrapalhou a vida de Cid".

A colaboração de Mauro Cid é contestada pela defesa de outros réus, especialmente de Jair Bolsonaro e do general Walter Braga Netto. A defesa refuta as contradições citando pressão externa e abalo psicológico de Cid, mas ressaltando que isso não comprometeu o acordo.

CNN



naro será julgado também pela acusação de ser um dos líderes desse ataque.

As declarações foram dadas antes de Moraes começar a leitura do relatório da ação penal na manhã desta terça-feira (2), primeira etapa do julgamento que vai definir o destino de Bolsonaro e outros sete réus acusados de compor o núcleo central da trama golpista.

"A pacificação do país depende do respeito à Constituição, da aplicação das leis e do fortalecimento das instituições, não havendo possibilidade de se confundir a saudável e necessária pacificação com a covardia do apaziguamento, que significa impunidade e desrespeito à Constituição

federal. E mais: significa incentivo a novas tentativas de golpe de Estado", disse.

Moraes afirmou que o tribunal julga o caso sem interferências e que ignora tentativas de obstrução.

"Esse é o papel do Supremo Tribunal Federal: julgar com imparcialidade e aplicar a Justiça a cada um dos casos concretos, independentemente de ameaças ou coações, ignorando pressões internas ou externas", declarou.

O ministro lembrou então a instauração de inquérito determinada por ele em que o deputado licenciado Eduardo Bolsonaro (PL-SP) e outros atores foram indiciados por tentativa de coação e obstrução de Justiça.

Folhapress

## PUBLICIDADE LEGAL

**DÓLAR**  
 compra/venda  
 Câmbio livre BC -  
 R\$ 5,4674 / R\$ 5,468 \*\*  
 Câmbio livre mercado -  
 R\$ 5,4733 / R\$ 5,4753 \*  
 Turismo - R\$ 5,4990 /  
 R\$ 5,6790  
 (\*) cotação média do  
 mercado  
 (\*\*) cotação do Banco  
 Central  
 Variação do câmbio  
 livre mercado  
 no dia: +0,66%

**BOLSAS**  
 B3 (Ibovespa)  
 Variação: -0,67%  
 Pontos: 140.335  
 Volume financeiro:  
 R\$ 21,243 bilhões  
 Maiores altas: Cosan  
 ON (3,31%), Embraer  
 ON (2,17%), MRV ON  
 (2,11%)  
 Maiores baixas: Auren  
 ON (-3,89%), C&A  
 ON (-3,70%), BB ON  
 (-3,18%)  
 S&P 500 (Nova York):  
 -0,69%  
 Dow Jones (Nova York):  
 -0,55%  
 Nasdaq (Nova York):  
 -0,82%  
 CAC 40 (Paris): -0,7%  
 Dax 30  
 (Frankfurt): -2,29%  
 Financial 100  
 (Londres): -0,87%  
 Nikkei 225  
 (Tóquio): 0,29%  
 Hang Seng (Hong  
 Kong): -0,47%  
 Shanghai Composite  
 (Xangai): -0,45%  
 CSI 300  
 (Xangai e Shenzhen):  
 -0,74%  
 Merval (Buenos Aires):  
 1,86%  
 IPC (México): 1,5%

**ÍNDICES DE INFLAÇÃO**  
 IPCA/IBGE  
 Junho 2024: 0,21%  
 Julho 2024: 0,38%  
 Agosto 2024: -0,02%  
 Setembro 2024: 0,44%  
 Outubro 2024: 0,56%  
 Novembro 2024: 0,39%  
 Dezembro 2024: 0,52%  
 Janeiro 2025: 0,16%  
 Fevereiro 2025: 1,31%  
 Março 2025: 0,56%  
 Abril 2025: 0,43%  
 Maio 2025: 0,26%  
 Junho 2025: 0,24%

## Agrichem do Brasil S.A.

CNPJ nº 03.860.998/0001-92 - NIRE 35300412.541

## Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 08/07/2025

**Data, horário e local:** Em 08/07/2025, às 10hs, na sede social. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, em virtude da presença da única acionista identificada, que representa a totalidade do capital social da Companhia. **Mesa:** Presidente, Sr. Carlos Eduardo Pivoto Esteves; Secretário, Sr. Carlos de Oliveira Marques. **Deliberações Aprovadas: 6.1. Aprovado** o aumento do capital social no montante de R\$ 15.000.000,00, com a emissão de 11.627.907 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, as quais são totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional, pela única acionista Nutrien Soluções Agrícolas Ltda., mediante transferência bancária realizada em 08/07/2025, de modo que o capital social da Companhia passa dos atuais R\$ 168.018.870,29 dividido em 127.036.203 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para R\$ 183.018.870,29, dividido em 138.664.110 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **6.2.** As ações ordinárias ora emitidas foram totalmente subscritas e integralizadas pela única acionista Nutrien Soluções Agrícolas Ltda., nos termos do Boletim de Subscrição de Ações. **6.3.** Como consequência da deliberação acima, o *caput* do Artigo 5º, do Estatuto Social da Companhia, passa a vigorar com a seguinte redação: **“Artigo 5º O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 183.018.870,29, dividido em 138.664.110 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.”** **6.4.** Aprovada a consolidação do Estatuto Social da Companhia. Nada mais. **Ribeirão Preto, 08/07/2025.** JUCESP nº 253.016/25-3 em 21/07/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

**ESTATUTO SOCIAL. Capítulo I. Denominação, Sede, Prazo e Objeto. Artigo 1º A Agrichem do Brasil S.A. (a “Companhia”) é uma sociedade anônima de capital fechado, regida pelo presente Estatuto Social (“Estatuto Social”) e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis, incluindo a Lei nº 6.404/76, conforme alterada (a “Lei das Sociedades por Ações”).**

**Artigo 2º** A Companhia tem sede e foro na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Uruguaí, nº 1.876, Parque Industrial Quito Junqueira, CEP 14.075-330. **§1º.** Mediante deliberação conjunta de quaisquer 2 Diretores, a Companhia poderá abrir, manter, alterar ou fechar filiais, agências, escritórios e representações e quaisquer outros estabelecimentos, para a realização das atividades da Companhia em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

**Artigo 3º** A Companhia terá prazo de duração indeterminado. **Artigo 4º** A Companhia tem por objeto social: (i) o desenvolvimento, produção, marketing, comercialização, importação, exportação, venda e distribuição de produtos de nutrição de plantas, indutores de saúde, formulações especializadas de fertilizantes de micronutrientes, fosfatos, bioestimulantes, formulação líquida de macro nutrientes, produtos agrícolas ou relacionados, sementes, mudas, fertilizantes, agroquímicos, defensivos agrícolas e produtos relacionados; (ii) a fabricação de fertilizantes líquidos e defensivos agrícolas; (iii) a prestação de serviços relacionados com a venda dos produtos acima mencionados; (iv) a representação comercial, agenciamento e intermediação de serviços, negócios ou operações relacionados à produção, fabricação, compra, venda e revenda de matérias primas agrícolas ou animais; e (v) a participação em outras sociedades nacionais ou estrangeiras, como acionista ou quotista, desde que tenha objeto social compatível com as atividades desenvolvidas pela Companhia. **Capítulo II. Capital Social e Ações. Artigo 5º** O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 183.018.870,29, dividido em 138.664.110 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **§1º.** A propriedade de ações presumir-se-á pela inscrição do nome dos acionistas da Companhia (“Acionistas”) no livro de “Registro das Ações Nominativas” da Companhia. Qualquer transferência de ações será feita por meio da assinatura do respectivo termo no livro de “Transferência de Ações Nominativas” da Companhia. **§2º.** Cada ação ordinária confere ao seu titular o direito a um voto nas Assembleias Gerais da Companhia, cujas deliberações serão tomadas na forma deste Estatuto Social e da legislação aplicável. **§3º.** A Companhia é vedada a emissão de partes beneficiárias. **§4º.** Nenhuma transferência de ações terá validade ou eficácia perante a Companhia ou quaisquer terceiros, nem será reconhecida nos livros de “Registro das Ações Nominativas” e de “Transferência de Ações Nominativas”, se levada a efeito em violação a este Estatuto Social. **Capítulo III. Assembleias Gerais dos Acionistas. Artigo 6º** A Assembleia Geral dos Acionistas da Companhia (“Assembleia Geral”) reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos quatro (4) meses seguintes ao término de cada exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. **§1º.** As Assembleias Gerais serão presididas por qualquer um dos Diretores da Companhia, que indicará o secretário entre os presentes ou por pessoa indicada pela maioria dos acionistas presentes. **§2º.** Sem prejuízo do cumprimento das demais formalidades legais, a Assembleia Geral deverá ser convocada (i) pelo Diretor Presidente, (ii) por qualquer dos Diretores da Companhia; ou (iii) por qualquer de seus Acionistas, por meio de notificação escrita, com prazo mínimo de 8 dias de antecedência, para a primeira convocação e de 5 dias úteis, para a segunda convocação. **§3º.** Será considerada regularmente convocada, independentemente das formalidades aplicáveis, a Assembleia Geral a qual comparecerem Acionistas representando a totalidade de capital social da Companhia. **§4º.** As Assembleias Gerais serão realizadas, preferencialmente, na sede da Companhia. Serão admitidas Assembleias Gerais por meio de teleconferência ou videoconferência, cuja participação será considerada presença pessoal em referida reunião. Nesse caso, os Acionistas que participarem remotamente da Assembleia Geral deverão: (i) confirmar por escrito seus votos, por meio de carta ou correio eletrônico enviado ao presidente e secretário da referida Assembleia Geral; e (ii) nomear um procurador com poderes para assinar o livro de registro de presença de acionistas e a respectiva ata da Assembleia Geral. Os votos do Acionista que participar remotamente deverão ser computados e sua presença registrada pelo secretário no livro de registro de presença, mediante assinatura de seu procurador. **Artigo 7º** A aprovação das seguintes matérias exigirá deliberação da Assembleia Geral: (i) alteração à sede da Companhia, ao capital social ou qualquer outro ato que implique em alterações ao Estatuto Social da Companhia; (ii) a emissão de novas ações ordinárias ou preferenciais ou a emissão, reclassificação, compra, reembolso, resgate ou aquisição de quaisquer valores mobiliários pela Companhia; (iii) a implementação de planos de opção de ações (*stock option plans*) pela Companhia; (iv) a aquisição pela Companhia ou por qualquer subsidiária, ou alienação, cessão, transferência ou disposição pela Companhia ou por qualquer subsidiária, de imóveis ou outros bens que compõem o ativo não circulante, em qualquer dos casos em montante em reais que corresponda a valor que exceda, individualmente ou, em um conjunto de operações relacionadas, em qualquer período de 12 meses, US\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de dólares norte-americanos) na data de assinatura do ato; (v) assinatura de qualquer acordo que tenha período de duração superior a 12 meses do qual a Companhia e/ou suas subsidiárias sejam parte ou de outro modo estejam vinculadas e que exijam, ou possam com o decurso de tempo ou satisfação de outras condições exigir, pagamentos pela Companhia ou suas subsidiárias, cujo montante envolvido, individualmente ou em conjunto de operações relacionadas em qualquer período de 12 meses, exceda o valor em reais correspondente a US\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de dólares norte-americanos) na data de assinatura do ato; (vi) aprovação de início ou proposição de procedimento ou demanda judicial, arbitral ou administrativa, bem como assinatura de transação ou acordo de qualquer litígio que envolva a Companhia ou suas subsidiárias, cujo montante envolvido, individualmente ou, em conjunto de contingências relacionadas, exceda o valor em reais correspondente a US\$ 500.000,00 (quinhentos mil dólares norte-americanos) na data de aprovação do ato; (vii) atos que importem em renúncia de direito pela Companhia, cujo montante unitário envolvido, ou série de montantes somados em relação ao mesmo terceiro e suas afiliadas num período de 12 meses, exceda o valor em reais correspondente a US\$ 10.000.000,00 (dez milhões de dólares norte-americanos) na data de assinatura do ato; (viii) aquisição de quotas ou ações em outras sociedades ou participação em joint-ventures envolvendo outras sociedades fora do grupo econômico da Companhia; (ix) celebração de contratos de *forward* e *hedging* envolvendo a Companhia ou suas subsidiárias; (x) outorga de quaisquer garantias pessoais ou financeiras em nome da Companhia ou suas subsidiárias em favor de terceiros, exceto se para entidade do mesmo grupo econômico da Companhia; (xi) alterações substanciais no plano de benefícios e aposentadoria dos funcionários da Companhia ou suas subsidiárias; (xii) execução de qualquer transação pela Companhia ou suas subsidiárias que não seja parte do curso ordinário dos negócios da Companhia e envolva recebível superior ao valor em reais correspondente a US\$ 10.000.000,00 na data de assinatura do ato; e (xiii) celebração de quaisquer compromissos que obriguem a Companhia ou suas subsidiárias de qualquer forma por período superior a 5 anos e envolvendo montante superior ao valor em reais correspondente a US\$ 100.000.000,00 na data de assinatura do ato. **Artigo 8º** As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as hipóteses previstas em lei e neste Estatuto Social, serão tomadas por maioria absoluta dos votos dos Acionistas presentes, não se computando os votos em branco. **Artigo 9º** As deliberações tomadas em Assembleia Geral serão lavradas sob a forma de ata sumária, que vinculará todos os Acionistas, presentes ou ausentes, para todos os efeitos de direito, obrigando os Diretores da Companhia, que deverão seguir estritamente as deliberações tomadas em Assembleia Geral. **Capítulo IV. Administração. Artigo 10** O negócio e as operações da Companhia serão administrados por 2 ou mais diretores, pessoas naturais, residentes no País, denominados Diretores (“Diretores”). **§1º.** Os Diretores serão designados por deliberação da Assembleia Geral. **§2º.** Os Diretores tomarão posse mediante assinatura do respectivo termo de posse nos livros de Atas das Reuniões da Diretoria, conforme previsto no art. 149 da Lei das Sociedades por Ações. Os Diretores permanecerão em seus cargos até que seus respectivos sucessores tomem posse. **§3º.** O mandato dos Diretores será determinado no momento de suas respectivas designações, sendo admitida a reeleição. Fica desde já dispensada a elaboração de documento escrito anual para nomeação dos Diretores. **§4º.** Os Diretores poderão ser destituídos a qualquer tempo, por qualquer motivo, com ou sem justa causa, por decisão da Assembleia Geral. **§5º.** A remuneração dos Diretores será estabelecida em Assembleia Geral, podendo referida deliberação estabelecer que os Diretores não receberão qualquer remuneração. **§6º.** Aos Diretores caberá a gestão dos negócios da Companhia em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes a esse fim, sujeitos à aprovação prévia da Assembleia Geral somente para as matérias listadas no Artigo 7º. Os Diretores terão, entre outros, os poderes necessários para: (i) zelar pela observância da lei, deste Estatuto Social e pelo cumprimento das resoluções da Assembleia Geral; (ii) administrar, gerir e superintender os negócios sociais; (iii) expedir regimentos internos, regulamentos e outras normas da mesma natureza no tocante à administração da Companhia; e (iv) representar a Companhia, sujeito às restrições do Artigo 12 abaixo. **§7º.** A Diretoria da Companhia é atualmente composta pelos Srs: (a) **Carlos Eduardo Fazio de Brito**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.947.433-7 SSP-SP e inscrito no CPF sob o nº 100.932.718-67, com endereço comercial na Praça Professor José Lannes, nº 40, Edifício Berrini 500, 14º andar, Bairro Cidade Monções, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571-100, como Diretor Presidente da Companhia; (b) **Adriana Duarte de Carvalho**, brasileira, divorciada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 095314514 IFF/RJ e inscrita no CPF sob o nº 045.339.837-58, com endereço comercial na Praça Professor José Lannes, nº 40, Edifício Berrini 500, 14º andar, Bairro Cidade Monções, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571-100, como Diretora Jurídica da Companhia; (c) **Estevan Covre Bento**, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.386.498 SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 085.511.297-24, com endereço comercial na Praça Professor José Lannes, nº 40, Edifício Berrini 500, 14º andar, Bairro Cidade Monções, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571-100, como Diretor Comercial da Companhia; (d) **Felipe Neufeld**, brasileiro, divorciado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.151.951-0 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 328.949.858-19, com endereço comercial na Praça Professor José Lannes, nº 40, Edifício Berrini 500, 14º andar, Bairro Cidade Monções, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571-100, como Diretor de Recursos Humanos da Companhia; e (e) **Matheus Zanella Aquino**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade RG nº 44.662.974-1 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 363.126.478-03, com endereço comercial na Praça Professor José Lannes, nº 40, Edifício Berrini 500, 14º andar, Bairro Cidade Monções, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571-100, como Diretor de Produtos Proprietários da Companhia. **Artigo 11** A Diretoria reunir-se-á sempre que assim exigirem os negócios sociais, com a presença de todos os seus membros. **§1º.** As reuniões de Diretoria serão convocadas por qualquer de seus membros, com antecedência mínima de 48 horas e suas deliberações serão tomadas pela maioria de seus membros. **§2º.** Ao término da reunião, deverá ser lavrada ata, a qual deverá ser assinada por todos os Diretores presentes à reunião e transcrita no Livro de Registro de Atas da Diretoria da Companhia. **Artigo 12** A representação da Companhia, para todos os atos e documentos que importem em sua responsabilidade ou obrigação, necessitará da

assinatura de: 2 Diretores em conjunto ou, alternativamente, de 1 Diretor em conjunto com 1 procurador, desde que investido de poderes especiais ou, ainda, de 2 procuradores, em conjunto, desde que investidos de poderes especiais. **§1º.** Sem prejuízo do disposto no *caput* deste Artigo, a Companhia deverá necessariamente ser representada da seguinte forma na prática dos atos elencados abaixo: (i) aquisição pela Companhia ou por qualquer subsidiária, ou alienação, cessão, transferência ou disposição pela Companhia ou por qualquer subsidiária, de imóveis ou outros bens que compõem o ativo não circulante: (A) pela assinatura do Diretor Presidente em conjunto com qualquer outro Diretor ou procurador investido de poderes especiais, ou de dois procuradores investidos de poderes especiais mediante instrumento de mandato assinado pelo Diretor Presidente, cujo montante envolvido, individualmente, ou em conjunto de operações relacionadas, em qualquer período de 12 meses, exceda o valor em reais correspondente a US\$ 2.000.000,00 (dois milhões de dólares norte-americanos) na data de assinatura do ato; (B) pela assinatura do Diretor Presidente, do Diretor Financeiro ou do Diretor Comercial em conjunto com qualquer outro Diretor ou procurador investido de poderes especiais, ou de dois procuradores investidos de poderes especiais mediante instrumento de mandato assinado pelo Diretor Financeiro ou pelo Diretor Comercial, cujo montante envolvido, individualmente ou, em conjunto de operações relacionadas, em qualquer período de 12 meses, exceda o valor em reais correspondente a US\$ 1.000.000,00 (um milhão de dólares norte-americanos) na data de assinatura do ato; ou (C) pela assinatura de qualquer Diretor em conjunto com qualquer outro Diretor ou procurador investido de poderes especiais, ou de dois procuradores investidos de poderes especiais mediante instrumento de mandato assinado por qualquer Diretor, cujo montante envolvido, individualmente ou, em conjunto de operações relacionadas, em qualquer período de 12 meses, seja em valor em reais correspondente a US\$ 1.000.000,00 (um milhão de dólares norte-americanos) na data de assinatura do ato. (ii) assinatura de qualquer acordo ao qual a Companhia e/ou suas subsidiárias sejam parte ou de outro modo estejam vinculadas e que exijam, ou possam com o decurso de tempo ou satisfação de outras condições exigir, pagamentos pela Companhia ou suas subsidiárias: (A) pela assinatura do Diretor Presidente em conjunto com qualquer outro Diretor ou procurador investido de poderes especiais, ou de dois procuradores investidos de poderes especiais mediante instrumento de mandato assinado pelo Diretor Presidente, caso o montante envolvido, individualmente ou, em conjunto de operações relacionadas, em qualquer período de 12 meses, exceda o valor em reais correspondente a US\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de dólares norte-americanos) na data de assinatura do ato; (B) pela assinatura do Diretor Presidente, do Diretor Financeiro ou do Diretor Comercial em conjunto com qualquer outro Diretor ou procurador investido de poderes especiais, ou de dois procuradores investidos de poderes especiais mediante instrumento de mandato assinado pelo Diretor Financeiro ou pelo Diretor Comercial, cujo montante envolvido, individualmente ou, em conjunto de operações relacionadas, em qualquer período de 12 meses, exceda o valor em reais correspondente a US\$ 1.000.000,00 (um milhão de dólares norte-americanos) na data de assinatura do ato; ou (C) pela assinatura de qualquer Diretor em conjunto com qualquer outro Diretor ou procurador investido de poderes especiais, ou de dois procuradores investidos de poderes especiais mediante instrumento de mandato assinado por qualquer Diretor, cujo montante envolvido, individualmente ou, em conjunto de operações relacionadas, em qualquer período de 12 meses, seja em valor em reais correspondente a US\$ 1.000.000,00 (um milhão de dólares norte-americanos) na data de assinatura do ato. (iii) aprovação de início ou proposição de procedimento ou demanda judicial, arbitral ou administrativa, bem como assinatura de transação ou acordo de qualquer litígio que envolva a Companhia ou suas subsidiárias, ficando excepcionada desta obrigação os procedimentos de cobrança e o ajustamento de ações e execuções para recuperação de crédito da Companhia, inadimplidos por qualquer terceiro: (A) pela assinatura do Diretor Presidente em conjunto com qualquer outro Diretor ou procurador investido de poderes especiais, ou de dois procuradores investidos de poderes especiais, mediante instrumento de mandato assinado pelo Diretor Presidente, caso o montante envolvido, individualmente ou, em conjunto de contingências relacionadas, exceda o valor em reais correspondente a US\$ 100.000,00 (cem mil dólares norte-americanos) na data de aprovação do ato; (B) pela assinatura do Diretor Presidente, do Diretor Financeiro ou do Diretor Comercial em conjunto com qualquer outro Diretor ou procurador investido de poderes especiais, ou de dois procuradores investidos de poderes especiais, mediante instrumento de mandato assinado pelo Diretor Financeiro ou pelo Diretor Comercial, cujo montante envolvido, individualmente ou, em conjunto de contingências relacionadas, exceda o valor em reais correspondente a US\$ 50.000,00 (cinquenta mil dólares norte-americanos) e até US\$ 100.000,00 (cem mil dólares norte-americanos) na data de aprovação do ato; ou (C) pela assinatura de qualquer Diretor em conjunto com qualquer outro Diretor ou procurador investido de poderes especiais, ou de dois procuradores investidos de poderes especiais mediante instrumento de mandato assinado por qualquer Diretor, cujo montante envolvido, individualmente ou, em conjunto de contingências relacionadas, seja em valor em reais correspondente a US\$ 50.000,00 (cinquenta mil dólares norte-americanos) na data de aprovação do ato; (iv) atos que importem em renúncia de direito pela Companhia: (A) pela assinatura do Diretor Presidente em conjunto com qualquer outro Diretor ou procurador investido de poderes especiais, ou de dois procuradores investidos de poderes especiais mediante instrumento de mandato assinado pelo Diretor Presidente, cujo montante unitário envolvido, ou série de montantes somados em relação ao mesmo terceiro e suas afiliadas num período de 12 meses, exceda o valor em reais correspondente a US\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de dólares norte-americanos) na data de assinatura do ato; (B) pela assinatura do Diretor Presidente, do Diretor Financeiro ou do Diretor Comercial em conjunto com qualquer outro Diretor ou procurador investido de poderes especiais, ou de dois procuradores investidos de poderes especiais, mediante instrumento de mandato assinado pelo Diretor Financeiro ou pelo Diretor Comercial, cujo montante unitário envolvido, ou série de montantes somados em relação ao mesmo terceiro e suas afiliadas num período de 12 meses, exceda o valor em reais correspondente a US\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil dólares norte-americanos) e até US\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de dólares norte-americanos) na data de assinatura do ato; ou (C) pela assinatura de qualquer Diretor em conjunto com qualquer outro Diretor ou procurador investido de poderes especiais, ou de dois procuradores investidos de poderes especiais mediante instrumento de mandato assinado por qualquer Diretor, caso o montante unitário envolvido, ou série de montantes somados em relação ao mesmo terceiro e suas afiliadas num período de 12 meses, seja em valor em reais correspondente a US\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil dólares norte-americanos) na data de assinatura do ato. (v) outorga de fiança e concessão de aval, caução ou hipoteca, bem como quaisquer outros tipos de garantias reais ou fidejussórias, desde que relacionadas a obrigações (a) que digam respeito a atividades para a consecução do objeto social da Companhia; (b) em favor de outras sociedades das quais a Companhia seja única sócia ou acionista ou sócia ou acionista majoritária, direta ou indiretamente; ou (c) em favor de sociedades que integrem o mesmo grupo econômico que a Companhia: pela assinatura de qualquer Diretor em conjunto com qualquer outro Diretor ou procurador investido de poderes especiais, ou de dois procuradores investidos de poderes especiais mediante instrumento de mandato assinado por qualquer Diretor. **§2º.** A Companhia poderá ser representada por apenas 1 Diretor ou 1 procurador nomeado pela Companhia, desde que investido de poderes especiais, na prática dos seguintes atos: (i) assinatura de correspondências que não gerem obrigações para a Companhia; (ii) prática de atos de simples rotina administrativa, inclusive perante repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista, Juntas Comerciais, Justiça do Trabalho, INSS, FGTS e seus bancos arrecadadores, e outros da mesma natureza; (iii) assinatura de documentos que versem sobre a aceitação de garantias em favor da Companhia, por parte de clientes e/ou por devedores da Companhia, incluindo a assinatura em cartório de escrituras de garantia hipotecária e instrumentos de garantia de alienação fiduciária em favor da Companhia; (iv) atos de representação da Companhia perante juízos e entes públicos de qualquer instância, para comparecimento em audiências, reuniões e depoimentos; (v) contratos de experiência e de trabalho, respectivamente prorrogações, avisos de demissões, rescisões de contratos de trabalho, carteiras de trabalho e respectiva documentação previdenciária e relativas às relações de emprego entre a Companhia e seus empregados, bem como situações de homologação de rescisões de contrato de trabalho; (vi) a representação da Companhia em Juízo e fora dele, ativa ou passivamente, perante repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais. **§3º.** A outorga de procurações será feita sempre por um Diretor e condicionada à prévia autorização, por escrito, da Assembleia Geral ou, alternativamente, pela assinatura conjunta de quaisquer 2 Diretores, dispensada, nesse caso, a necessidade da referida autorização prévia, com exceção daquelas para fins judiciais, que poderão ser outorgadas sempre pela assinatura de apenas um Diretor, dispensada a necessidade de autorização prévia da Assembleia Geral. As procurações outorgadas em nome da Companhia deverão especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais, terão um período de validade de até 1 ano. **Artigo 13** São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos de qualquer dos Acionistas, Diretores, procuradores, prepostos ou funcionários que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social. **Capítulo V. Conselho Fiscal. Artigo 14** O Conselho Fiscal somente será instalado nos exercícios sociais em que for convocado mediante deliberação da Assembleia Geral, nos termos da legislação aplicável. **§1º.** O Conselho Fiscal, quando instalado, será composto por, no mínimo, 3 e, no máximo, 5 membros efetivos e suplentes em igual número, os quais terão as atribuições previstas em lei e, nos casos de ausência, impedimento ou vacância, serão substituídos pelos suplentes. **§2º.** A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será estabelecida pela Assembleia Geral de Acionistas que os eleger. **Capítulo VI. Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Distribuição dos Resultados. Artigo 15** O exercício social terá início em 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano. Ao final de cada exercício social deverá ser preparado um balanço geral, bem como as demais demonstrações financeiras, observadas as disposições legais vigentes e as disposições deste Estatuto Social. **Artigo 16** O lucro líquido apurado no exercício social terá a seguinte destinação: (i) a parcela de 5% será deduzida para a constituição da reserva legal, que não excederá 20% do capital social; (ii) a parcela correspondente a, no mínimo, 1% do lucro líquido, calculado sobre o saldo obtido com as deduções e acréscimos previstos no art. 202, I, II e III da Lei das Sociedades por Ações, será distribuída aos acionistas como dividendo anual mínimo obrigatório; e (iii) o saldo remanescente, após atendidas as disposições contidas nos itens anteriores deste Artigo 16, terá a destinação determinada pela Assembleia Geral, com base na proposta da Diretoria, conforme o disposto no Artigo 176, §3º e 196 da Lei das Sociedades por Ações, observadas as disposições contidas no Artigo 134, §4º da referida lei. Caso o saldo das reservas de lucros ultrapasse o capital social, a Assembleia Geral deliberará sobre a aplicação do excesso na integralização ou no aumento do capital social ou, ainda, na distribuição de dividendos adicionais aos Acionistas. **Artigo 17** A Companhia poderá, a qualquer tempo, levantar balançamentos em cumprimento a requisitos legais ou para atender a interesses societários, inclusive para a distribuição de dividendos intercalares ou intermediários, por deliberação da Diretoria. **§1º.** A Companhia poderá levantar balanços semestrais, trimestrais ou em períodos inferiores, podendo com base nelos declarar, por deliberação da Assembleia Geral, dividendos intermediários e intercalares e, ainda, o crédito de juros sobre capital próprio. Os dividendos intermediários e intercalares, bem como os juros sobre capital próprio previstos neste Artigo poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório. **Capítulo VII. Fusão e Incorporação. Artigo 18** – A Companhia poderá participar de operação de fusão ou incorporação com outras sociedades, a qualquer tempo, por deliberação da Assembleia Geral. **Capítulo VIII. Cisão e Transformação. Artigo 19** – A Companhia poderá ser cindida ou transformada, a qualquer tempo, por deliberação da Assembleia Geral. **Capítulo IX. Recuperação Judicial e Extrajudicial. Artigo 20** – A Companhia poderá pedir recuperação judicial ou extrajudicial por deliberação da Assembleia Geral. **Capítulo X. Dissolução, Liquidação e Extinção. Artigo 21** – Em caso de dissolução da Companhia, o liquidante será indicado pela Assembleia Geral. Nessa hipótese, os haveres da Companhia serão empregados a liquidação de suas obrigações e os remanescentes, se houver, serão distribuídos aos Acionistas. Encerrada a liquidação, a Companhia será declarada extinta por deliberação da Assembleia Geral. **Capítulo XI. Lei Aplicável. Artigo 22** – A Companhia será regida pelo disposto neste Estatuto Social, aplicando-se, nos casos omissos, a Lei das Sociedades por Ações ou as deliberações da Assembleia Geral. **Capítulo XII. Foro. Artigo 23** – Para dirimir todas e quaisquer dúvidas e/ou controvérsias oriundas deste Estatuto Social, fica desde já eleito o Foro da Comarca de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Ribeirão Preto/SP, 08/07/2025.

**Yellow River Co., Ltd**

CNPJ/MF nº 49.705.334/0001-50

Demonstrações financeiras para o ano encerrado em 31 de dezembro de 2024 (Os valores são expressos em dólares americanos, salvo indicação em contrário)

**Balanco Patrimonial Consolidado em 31 de dezembro de 2024**

Itens	Balanco Patrimonial Consolidado em 31 de dezembro de 2024				Itens	Balanco Patrimonial Consolidado em 31 de dezembro de 2024			
	31 de dezembro de 2024 (USD)	31 de dezembro de 2024 (BRL)	31 de dezembro de 2023 (USD)	31 de dezembro de 2023 (BRL)		31 de dezembro de 2024 (USD)	31 de dezembro de 2024 (BRL)	31 de dezembro de 2023 (USD)	31 de dezembro de 2023 (BRL)
<b>Ativo circulante:</b>					<b>Passivo circulante:</b>				
Fundos monetários	757.041.750,67	4.687.829.632,67	659.260.974,77	3.191.680.157,15	Empréstimo de curto prazo	182.388.164,73	1.129.402.232,46	50.828.074,04	246.073.954,85
Notas a receber	5.427.055,44	33.605.955,44	4.294.972,26	20.793.249,20	Notas a pagar	179.332.746,86	1.110.482.168,38	219.411.062,86	1.062.234.778,62
Contas a receber	1.219.039.880,87	7.548.660.654,31	1.078.074.273,72	5.219.280.981,36	Contas a pagar	1.587.132.296,43	9.827.999.319,18	1.448.962.613,99	7.014.862.703,11
Financiamento de recebíveis	28.312.377,91	175.318.737,73	28.988.382,36	140.341.455,52	Adiantamentos de clientes	2.151.151,43	13.320.575,00	2.900.162,63	14.040.557,34
Pré-pagamentos:	71.546.478,23	443.037.257,14	73.852.706,74	357.543.109,14	Passivos contratuais	981.531.648,71	6.077.938.428,31	889.299.381,77	4.305.365.096,96
Contas a receber da administração de fundos coletivos	249.632.043,71	1.545.796.504,27	272.248.885,14	1.318.038.527,63	Compensação de funcionários a pagar	26.211.217,90	162.307.724,60	26.896.928,31	130.216.099,03
Outros recebíveis	302.456.345,50	1.872.900.428,24	261.359.288,05	1.265.318.721,24	Impostos e sobretaxas a pagar	40.709.441,03	252.085.071,69	3.498.457,19	16.937.080,79
Estoques	146.626.467,69	907.955.075,88	93.094.738,95	450.699.559,68	Outras contas a pagar	537.933.372,78	3.331.044.824,27	482.398.645,67	2.335.436.563,28
Ativos contratuais	881.467.492,95	5.458.311.156,59	679.323.262,82	3.288.807.712,29	Passivos não correntes com vencimento em até um ano	60.494.008,74	374.597.050,32	14.060.840,50	68.072.747,11
Outros ativos circulantes	123.358.679,47	763.873.950,88	109.278.721,76	529.051.075,66	Outros passivos circulantes	169.133.690,32	1.047.326.550,57	156.750.927,16	758.878.481,52
<b>Total de ativos circulantes</b>	<b>3.784.908.572,44</b>	<b>23.437.289.353,12</b>	<b>3.259.776.206,57</b>	<b>15.781.554.548,87</b>	<b>Total do passivo circulante</b>	<b>3.767.017.738,94</b>	<b>23.326.503.944,84</b>	<b>3.295.007.139,12</b>	<b>15.952.118.062,62</b>
<b>Ativos não circulantes:</b>					<b>Passivo não circulante:</b>				
Contas a receber de longo prazo	390.711.365,35	2.419.401.987,66	364.945.778,54	1.766.811.997,65	Empréstimos de longo prazo	282.965.971,87	1.752.210.187,61	326.432.429,64	1.580.357.321,62
Investimentos de capital de longo prazo	189.662.829,71	1.174.449.140,41	190.547.315,89	922.496.720,42	Passivos de arrendamento	16.368.760,46	101.360.275,40	18.387.720,57	89.020.471,60
Outros investimentos em instrumentos de patrimônio	174.287.803,95	1.079.242.368,40	171.669.138,09	831.101.798,24	Contas a pagar de longo prazo	91.731.122,36	568.026.628,99	93.100.088,95	450.725.460,63
Propriedades de investimento	7.816.452,63	48.401.819,62	8.821.470,15	42.707.383,44	Compensação de longo prazo a pagar aos funcionários	1.669.356,18	10.337.154,27	1.695.681,03	8.209.300,57
Ativos fixos	311.306.339,30	1.927.702.244,85	274.088.973,26	1.326.946.946,24	Provisão para Passivos	59.012.325,37	365.422.022,39	66.965.490,34	324.200.028,38
Construção em andamento	14.151.415,41	87.629.809,64	67.823.977,60	328.356.222,75	Passivos de imposto de renda diferido:	5.957.239,69	36.889.015,33	5.964.575,92	28.876.301,40
Ativos biológicos produtivos	325.248,64	2.014.037,15	307.081,62	1.486.674,25	Outros passivos não circulantes	9.116,52	56.452,23	3.711.717,14	17.969.536,19
Ativos de direito de uso	19.218.370,92	119.005.918,25	22.687.389,42	109.836.458,40	<b>Total do passivo não circulante</b>	<b>457.713.892,46</b>	<b>2.834.301.736,28</b>	<b>516.257.703,57</b>	<b>2.499.358.420,29</b>
Ativos intangíveis	410.001.212,88	2.538.850.510,52	384.175.410,43	1.859.908.414,51	<b>Total do passivo</b>	<b>4.224.731.631,39</b>	<b>26.160.805.681,06</b>	<b>3.811.264.842,69</b>	<b>18.451.476.482,92</b>
Despesas diferidas de longo prazo	74.339.321,56	460.331.380,90	27.945.247,19	135.291.325,22	<b>Patrimônio líquido (ou patrimônio líquido dos acionistas):</b>				
Ativos de imposto de renda diferido	27.669.805,79	171.339.738,39	16.190.419,58	78.382.678,31	Capital integralizado (ou capital social)	382.897.433,13	2.371.015.775,17	382.897.433,13	2.371.015.775,17
Outros ativos não circulantes	219.792.529,45	1.361.021.280,11	294.679.158,01	1.426.630.207,67	Outros instrumentos de patrimônio líquido	195.961.788,13	1.213.454.180,64	153.641.040,38	951.391.414,35
<b>Total de ativos não circulantes</b>	<b>1.839.282.695,60</b>	<b>11.389.390.235,96</b>	<b>1.823.881.359,78</b>	<b>8.829.956.827,10</b>	Reservas de capital	42.059.302,39	260.443.818,19	42.135.385,52	260.914.947,76
<b>Ativos totais</b>	<b>5.624.191.268,04</b>	<b>34.826.679.589,08</b>	<b>5.083.657.566,35</b>	<b>24.611.511.375,97</b>	Outros rendimentos abrangentes	(56.376.258,72)	349.098.706,87	(37.210.789,18)	(1.949.422.939,44)
					Reservas de Excedentes	111.177.619,68	688.445.174,34	101.127.718,56	626.213.171,64
					Lucros não distribuídos	646.230.954,03	4.001.655.936,64	546.953.199,36	3.886.898.296,40

**Demonstração de Resultado Consolidado em 31 de dezembro de 2024**

Itens	Ano 2024 (USD)	Ano 2024 (BRL)	Ano 2023 (USD)	Ano 2023 (BRL)
I. Lucro Operacional Total	3.796.462.078,89	20.447.946.779,19	3.818.981.081,57	19.078.348.313,93
Custos operacionais totais de IL	3.583.543.270,53	19.301.154.747,25	3.701.753.411,48	18.492.718.201,01
Mais: outras receitas	1.341.960,01	7.227.868,02	750.509,80	3.749.295,18
Rendimento de investimento ("-" para perdas)	(11.441.407,11)	(61.624.027,53)	27.616.917,85	137.964.856,82
Perdas por prejuízo de crédito ("-" para perdas)	(84.337.527,84)	(454.246.412,82)	(20.145.031,11)	(100.637.817,29)
Perdas por redução ao valor recuperável de ativos ("-" para perdas)	(779.932,66)	(4.200.758,81)	(1.434.248,56)	(7.165.024,65)
Ganhos com alienação de ativos ("-" para perdas)	2.045.509,88	11.017.225,06	4.137.087,41	20.667.500,81
<b>III. Lucros operacionais ("-" para perdas)</b>	<b>119.747.410,64</b>	<b>644.965.925,86</b>	<b>128.152.905,48</b>	<b>640.208.923,79</b>
Mais: receita não operacional	1.586.269,83	8.543.733,72	1.200.806,58	5.998.826,83
Menos: despesas não operacionais	415.495,43	2.237.880,50	1.104.512,55	5.517.774,16
<b>IV. Lucros totais ("-" para perdas totais)</b>	<b>120.918.185,03</b>	<b>651.271.779,03</b>	<b>128.249.199,51</b>	<b>640.689.976,46</b>
Menos: despesas com imposto de renda	11.220.804,72	60.435.851,32	13.892.852,27	69.404.029,25
<b>Lucro líquido da operação contínua</b>	<b>109.697.380,32</b>	<b>590.835.927,76</b>	<b>114.356.347,24</b>	<b>571.285.947,21</b>
Outros resultados abrangentes, líquidos de impostos atribuíveis aos proprietários da Empresa	(19.165.469,54)	(103.226.238,80)	(20.282.726,28)	(101.325.696,16)
<b>Renda Abrangente Total</b>	<b>90.531.910,78</b>	<b>487.609.688,96</b>	<b>94.073.620,96</b>	<b>469.960.251,04</b>
Renda abrangente total atribuível aos proprietários da empresa	95.871.848,66	516.370.878,54	95.643.124,97	477.800.966,55
Renda abrangente total atribuível aos acionistas minoritários	(5.339.937,88)	(28.761.189,58)	(1.569.504,01)	(7.840.715,51)
Informações obtidas e convertidas a partir das folhas 09, 010, 011, 012 e 013 da tradução juramentada nº 11.779, no livro nº 219				

**Demonstração de Fluxo de Caixa Consolidado em 31 de dezembro de 2024**

Item	Ano 2024 (USD)	Ano 2024 (BRL)	Ano 2023 (USD)	Ano 2023 (BRL)
<b>I. Fluxos de caixa das atividades operacionais:</b>				
Dinheiro recebido pela venda de mercadorias e prestação de serviços	4.387.635.276,93	23.632.037.082,11	4.270.515.240,19	21.334.061.492,33
Reembolsos de impostos e sobretaxas	11.334.703,23	61.049.314,75	13.047.314,98	65.180.008,60
Dinheiro recebido de outras atividades operacionais	201.159.967,16	1.083.458.287,51	134.510.907,96	671.971.371,23
<b>Subtotal das entradas de caixa das atividades operacionais</b>	<b>4.600.129.947,32</b>	<b>24.776.544.684,38</b>	<b>4.418.073.463,12</b>	<b>22.071.212.872,12</b>
Dinheiro pago por bens adquiridos e serviços recebidos	3.696.210.823,88	19.907.988.185,01	3.632.843.263,95	18.148.466.221,53
Dinheiro pago a e em nome dos funcionários	473.601.870,42	2.550.844.876,00	458.895.226,27	2.292.486.602,94
Dinheiro pago por impostos e sobretaxas	94.211.143,13	507.426.230,18	99.122.906,47	495.184.787,55
Dinheiro pago por outras atividades operacionais	306.498.326,13	1.650.816.294,32	168.175.247,23	840.147.116,71
<b>Subtotal das saídas de caixa das atividades operacionais</b>	<b>4.570.522.163,56</b>	<b>24.617.075.585,52</b>	<b>4.359.036.643,92</b>	<b>21.776.284.728,72</b>
<b>Fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais</b>	<b>29.607.783,76</b>	<b>159.469.098,86</b>	<b>59.036.819,20</b>	<b>294.928.143,39</b>
<b>II. Fluxos de caixa das atividades de investimento:</b>				
Dinheiro recebido de retornos de investimentos	58.445,21	314.789,01	-	-
Caixa líquido recebido pela alienação de ativos fixos, ativos intangíveis e outros ativos de longo prazo	4.776.586,10	25.726.946,91	2.040.003,67	10.191.173,97
Dinheiro recebido de outras atividades de investimento	2.706.692,50	14.578.389,84	23.908,70	119.439,84
<b>Subtotal das entradas de caixa provenientes de atividades de investimento</b>	<b>7.541.723,81</b>	<b>40.620.125,76</b>	<b>2.063.912,37</b>	<b>10.310.613,81</b>
Dinheiro pago pela compra e construção de ativos fixos, ativos intangíveis e outros ativos de longo prazo	49.736.017,87	267.880.838,87	56.064.698,82	280.080.427,05
Dinheiro pago por investimentos	17.128.199,18	92.253.392,23	22.828.864,13	114.045.346,70
Dinheiro pago por outras atividades de investimento	5.403,78	29.105,05	49.731.802,51	248.443.401,60
<b>Subtotal das saídas de caixa das atividades de investimento</b>	<b>66.869.620,84</b>	<b>360.163.336,20</b>	<b>128.625.365,46</b>	<b>642.569.175,35</b>
<b>Fluxos de caixa líquidos das atividades de investimento</b>	<b>(59.327.897,03)</b>	<b>(319.543.210,44)</b>	<b>(126.561.453,09)</b>	<b>(632.258.561,54)</b>
<b>III. Fluxos de caixa das atividades de financiamento:</b>				
Dinheiro recebido da absorção de investimentos	84.173.970,63	453.365.484,99	145.845.439,01	728.594.885,91
Dinheiro recebido de empréstimos	842.235.375,90	4.536.324.552,72	547.816.677,82	2.736.708.344,03
Dinheiro recebido de outras atividades de financiamento	-	-	71.187.550,72	355.629.121,81
Informações obtidas e convertidas a partir das folhas 09, 010, 011, 012 e 013 da tradução juramentada nº 11.779, no livro nº 219				

**Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido Consolidado em 31 de dezembro de 2024 (Os valores são expressos em dólares americanos, salvo indicação em contrário)**

Item	Patrimônio líquido atribuível aos proprietários da empresa										Patrimônio Líquido minoritário	Patrimônio Líquido do proprietário total
	Capital integralizado (ou capital social)	Títulos perpétuos	Reservas de Capital	Outras rendas abrangentes	Reservas Especiais	Reservas Excedentes	Lucros não distribuídos	Subtotal	Patrimônio Líquido minoritário	Patrimônio Líquido do proprietário total		
<b>I. Saldo em 31 de dezembro de 2023</b>	382.897.433,13	153.641.040,38	42.135.385,52	(37.210.789,18)	-	101.127.718,56	546.953.199,36	1.189.543.987,77	82.848.735,88	1.272.392.723,65		
<b>II. Saldo em 1º de janeiro de 2024</b>	382.897.433,13	153.641.040,38	42.135.385,52	(37.210.789,18)	-	101.127.718,56	546.953.199,36	1.189.543.987,77	82.848.735,88	1.272.392.723,65		
III. Aumentos/diminuições em 2024 ("-" para diminuições)	-	42.320.747,75	(76.083,13)	(19.165.469,54)	-	10.049.901,12	99.277.754,70	132.406.850,92	(5.339.937,88)	127.066.913,03		
(I) Renda abrangente total	-	-	-	(19.165.469,54)	-	-	115.037.318,20	95.871.848,66	(5.339.937,88)	90.531.910,78		
(II) Capital contribuído ou reduzido pelos proprietários	-	42.320.747,75	(76.083,13)	-	-	-	42.244.664,62	-	-	42.244.664,62		
1. Retirada de reservas especiais	-	-	-	-	72.864.060,56	-	-	72.864.060,56	-	72.864.060,56		
2. Utilização de reservas especiais	-	-	-	-	(72.864.060,56)	-	-	(72.864.060,56)	-	(72.864.060,56)		
(IV) Distribuição de lucros	-	-	-	-	-	10.049.901,12	(15.759.563,50)	(5.709.662,37)	-	(5.709.662,37)		
<b>4. Saldo em 31 de dezembro de 2024&lt;/</b>												

Yellow River Co., Ltd										
Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido Consolidado em 31 de dezembro de 2024 (Os valores são expressos em reais, salvo indicação em contrário)										
Ano 2023 (BRL)										
Item	Patrimônio líquido atribuível aos proprietários da empresa					Patrimônio Líquido minoritário	Patrimônio Líquido do proprietário total			
	Capital integralizado (ou capital social)	Títulos perpétuos	Reservas de Capital	Outras rendas abrangentes	Reservas Especiais			Reservas Excedentes	Lucros não distribuídos	Subtotal
I. Saldo em 31 de dezembro de 2022	2.371.015.775,17	951.391.414,35	261.277.231,98	(104.823.643,90)	-	569.233.688,52	2.974.655.023,73	7.022.749.489,85	505.428.651,26	7.528.178.141,11
II. Saldo em 1º de janeiro de 2023	2.371.015.775,17	951.391.414,35	261.277.231,98	(104.823.643,90)	-	569.233.688,52	2.974.655.023,73	7.022.749.489,85	505.428.651,26	7.528.178.141,11
III. Aumentos/diminuições em 2023 ("-" para diminuições)	-	-	(362.284,23)	(1.844.599.295,55)	-	56.979.483,12	412.243.272,67	(1.375.738.823,98)	7.595.575,93	(1.368.143.248,05)
(I) Renda abrangente total	-	-	-	(101.325.696,16)	-	-	579.126.662,71	477.800.966,55	(7.840.715,51)	469.960.251,04
(II) Capital contribuído ou reduzido pelos proprietários	-	-	(292.274,35)	-	-	-	-	(292.274,35)	13.968.478,89	13.676.204,54
1. Retirada de reservas especiais	-	-	-	-	310.633.508,43	-	-	310.633.508,43	-	310.633.508,43
2. Utilização de reservas especiais	-	-	-	-	(310.633.508,43)	-	-	(310.633.508,43)	-	(310.633.508,43)
(IV) Distribuição de lucros	-	-	-	-	-	45.968.441,86	(246.547.638,24)	(200.579.196,38)	-	(200.579.196,38)
Efeito da variação cambial	-	-	(70.009,88)	(1.743.273.599,38)	-	11.011.041,26	79.664.248,19	(1.652.668.319,81)	1.467.812,54	(1.651.200.507,26)
IV. Saldo em 31 de dezembro de 2023	2.371.015.775,17	951.391.414,35	260.914.947,76	(1.949.422.939,44)	-	626.213.171,64	3.386.898.296,40	5.647.010.665,87	513.024.227,19	6.160.034.893,06
Informações convertidas do quadro da página anterior.										

As demonstrações financeiras apresentadas acima integram o documento de tradução juramentada nº 11.779, constante no livro nº 219, assinadas pelo Sr. Antonio Dari Antunes Zhanovata, tradutor público juramentado na JUCEPE, sob a matrícula nº 406. Documento verificável em: <https://www.grassinaturas.com.br/CheckPadesRest?c=490X-39ST-7ZZW-C6HL>. O documento original foi apresentado em inglês pela Sra. Wang Lijuan, agente autorizada da Yellow River Co. Ltd., ao Sr. Wu Shangmei, tabelião público. Foi apostilado conforme a Convenção da Haia, no escritório da província de Henan, República Popular da China, sob a apostila nº 254100011674, contendo o selo do Zhengzhou Huanghe - Escritório do Tabelião Público, Província de Henan. As informações foram convertidas de dólares americanos para reais brasileiros de acordo com os princípios contábeis do CPC 02 (R2) -

Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis. As taxas adotadas para o balanço patrimonial foram as taxas de câmbio das respectivas datas-base, salvo para o patrimônio líquido, onde fixamos a taxa efetiva em 31/12/2024 para conversão. Para as demonstrações de resultado, fluxo de caixa, e mutações do patrimônio líquido (exceto os saldos iniciais, conforme explicado anteriormente, e nos efeitos das variações cambiais) foram aplicadas as taxas de câmbio médias dos respectivos períodos analisados. Todas as taxas utilizadas foram obtidas no website do Banco Central, disponível em: <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/historicocotacoes>

BDO CHINA Shu Lua Paa - Contadores Públicos Certificados LLP

Contadores Públicos Certificados da China: Liang Qianhai - 420003204825 | Chen Qingsong - 31000061193

## Dólar sobe a R\$ 5,47 e Ibovespa fecha em queda de olho no exterior, STF e PIB

O dólar à vista fechou em alta de 0,66%, a R\$ 5,4748, nesta terça-feira, 2. Além da forte alta da moeda no exterior, o início do julgamento de Bolsonaro ficou no radar dos investidores.

Na B3, por volta das 17h, o contrato de dólar futuro de primeiro vencimento subia 0,62%, a R\$ 5,511.

Já o Ibovespa fechou em queda, contaminado pelo viés negativo em Wall Street, em pregão também marcado por dados que mostram desaceleração da economia brasileira e pelo começo do julgamento do ex-presidente Jair Bolsonaro no STF. Na contramão, a Cosan avançou em meio a notícias envolvendo a Raízen.

Índice de referência do mercado acionário brasileiro, o Ibovespa fechou o dia em 140.335,16, com queda de 0,67% e máxima máxima de 141.279,12. O volume financeiro somava R\$ 19,2 bilhões antes dos ajustes finais.

O mau humor nos mercados internacionais foi o principal fator de pressão. Bruno Shahini, especialista em investimentos da Nomad, explicou que nos Estados Unidos, os títulos do Tesouro americano (yields) operaram em alta, o que levou os principais índices de Wall Street a recuarem e impulsionou a valorização do dólar frente a outras moedas globais. IstoÉDinheiro

## Stellantis Financiamentos Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento S.A.

CNPJ/MF nº 03.502.961/0001-92 - NIRE 35.300.174.551

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 27 de agosto de 2025

Data, Hora e Local: 27/08/2025, às 10h00, na sede da Companhia, na Avenida das Nações Unidas, 14.261, Vila Gertrudes, 15º andar, ala B, São Paulo-SP. Convocação e Presença: Emergencialmente, mediante termo de convocação enviado para todos os conselheiros em 26/08/2025, conforme artigo 11, inciso (ii), do Estatuto Social da Companhia. Presentes os conselheiros Dominique Edmond Pierre Signora e Jean Pierre Avril. Mesa: Dominique Edmond Pierre Signora, Presidente, e Camila Nascimento da Silva Torres, Secretária. Ordem do Dia: (i) ratificação das condições de remuneração das Letras Financeiras, conforme deliberada na Ata de Reunião do Conselho de Administração em 22/08/2025 ("RCA"); e (ii) ratificação das demais condições das Letras Financeiras e matérias aprovadas na RCA. **Deliberações tomadas por unanimidade:** 1 A ratificação das condições de remuneração das Letras Financeiras, conforme deliberado na RCA, a serem reguladas no Instrumento de Emissão, as quais deverão ter a seguinte redação: "(xv) Remuneração: (a) as Letras Financeiras da 1ª Série farão jus ao pagamento de juros remuneratórios correspondentes a 100% da variação acumulada das taxas médias diárias das Taxas DI - Depósitos Interfinanceiros, de um dia, over extra grupo ("Taxa DI"), expressas na forma percentual ao ano, base 252 Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 no informativo diário disponível em sua página na Internet ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)), acrescida de uma sobretaxa limitada a 0,40% ao ano, a ser fixada de acordo com o Procedimento de Bookbuilding, calculada de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis decorridos, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário, desde a Data de Emissão até a Data de Vencimento ("Remuneração da 1ª Série"); (b) as Letras Financeiras da 2ª Série farão jus ao pagamento de juros remuneratórios correspondentes a determinado percentual ao ano, a ser definido na data do Procedimento de Bookbuilding, conforme cotação do ajuste do dia da realização do Procedimento de Bookbuilding, base 252 Dias Úteis, divulgado pela B3 em sua página na internet do contrato futuro com vencimento em 01/07/2027 ("D11-N27"), de forma que o percentual seja correspondente à respectiva taxa DI1-N28 a ser apurada no fechamento da data de realização do Procedimento de Bookbuilding, acrescida exponencialmente de sobretaxa ou spread limitada a 0,50% ao ano, base 252 Dias Úteis, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário, desde a Data de Emissão até a Data de Vencimento ("Remuneração da 2ª Série"); (c) as Letras Financeiras da 3ª Série farão jus ao pagamento de juros remuneratórios correspondentes a 100% da Taxa DI, acrescida de uma sobretaxa limitada a 0,55% ao ano, base 252 Dias Úteis, a ser fixada de acordo com o Procedimento de Bookbuilding, calculada de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis decorridos, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário, desde a Data de Emissão até a Data de Vencimento ("Remuneração da 3ª Série"); (d) as Letras Financeiras da 4ª Série farão jus ao pagamento de juros remuneratórios correspondentes a determinado percentual ao ano, a ser definido na data do Procedimento de Bookbuilding, conforme cotação do ajuste do dia da realização do Procedimento de Bookbuilding, base 252 Dias Úteis, divulgado pela B3 em sua página na internet do contrato futuro com vencimento em 03/07/2028 ("D11-N28"), de forma que o percentual seja correspondente à respectiva taxa DI1-N28 a ser apurada no fechamento da data de realização do Procedimento de Bookbuilding, acrescida exponencialmente de sobretaxa ou spread limitada a 0,65% ao ano, base 252 Dias Úteis, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário, desde a Data de Emissão até a Data de Vencimento ("Remuneração da 4ª Série"); (e) as Letras Financeiras da 5ª Série farão jus ao pagamento de juros remuneratórios correspondentes a 100% da Taxa DI, acrescida de sobretaxa limitada a 0,65% ao ano, base 252 Dias Úteis, a ser fixada de acordo com o Procedimento de Bookbuilding, calculada de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis decorridos, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário, desde a Data de Emissão até a Data de Vencimento ("Remuneração da 5ª Série"); e (f) as Letras Financeiras da 6ª Série farão jus ao pagamento de juros remuneratórios correspondentes a determinado percentual ao ano, a ser definido na data do Procedimento de Bookbuilding, conforme cotação do ajuste do dia da realização do Procedimento de Bookbuilding, base 252 Dias Úteis, divulgado pela B3 em sua página na internet do contrato futuro com vencimento em 02/07/2029 ("D11-N29"), de forma que o percentual seja correspondente à respectiva taxa DI1-N29 a ser apurada no fechamento da data de realização do Procedimento de Bookbuilding, acrescida exponencialmente de sobretaxa ou spread limitada a 0,75% ao ano, base 252 Dias Úteis, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário, desde a Data de Emissão até a Data de Vencimento ("Remuneração da 6ª Série") e quando em conjunto com a Remuneração da 1ª Série, Remuneração da 2ª Série, Remuneração da 3ª Série, Remuneração da 4ª Série e Remuneração da 5ª Série, "Remuneração"; 2 Ratificar todas as demais condições e características da Emissão e das Letras Financeiras, e demais matérias aprovadas na RCA, bem como a ratificar todos os demais atos já praticados relacionados à deliberação acima. Encerramento: Foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata em livro próprio. São Paulo, 27/08/2025. Assinaturas: Dominique Edmond Pierre Signora - Presidente; Camila Nascimento da Silva Torres - Secretária. Conselheiros: Jean Pierre Avril; Dominique Edmond Pierre Signora. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 292.219/25-8 em 29/08/2025. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

## CROTONE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ 61.370.997/0001-66 - NIRE 35.300.667.298

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 18 de Julho de 2025

Data, Hora e Local: 18/07/2025, às 16 horas, na sede social. Presença: Totalidade. Mesa: Presidente: Edson Vicente da Silva Filho; Secretária: Gabriela Albuquerque Pace. Convocação: Dispensada. Ordem do Dia e Deliberações: (i) Aprovada a alteração da razão social da companhia passando a ser UNIUM ATIVOS JUDICIAIS S.A., alterando-se desta forma a redação do Artigo 1 do Estatuto Social; (ii) Aprovada a alteração do endereço da sociedade passando da Rua Padre Luciano, 97 - Jardim França - São Paulo - SP, para Avenida Tamboré, 267 - Cj de Escritórios 281 A - Canopus Corporate Alphaville - Sítio Tamboré/Jubran - Barueri - SP, alterando-se desta forma a redação do Artigo 3 do Estatuto Social; (iii) Aprovada a alteração do objeto social da companhia, passando para: Atividade Principal: 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras. Atividades Secundárias: 64.99-9-99 - Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente; 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; 77.40-3-00 - Gestão de ativos intangíveis não-financeiros; e 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, alterando-se desta forma a redação do Artigo 2 do Estatuto Social; (iv) Aprovada a destituição dos atuais membros da Diretoria da Companhia Sr. Edson Vicente da Silva Filho, que neste ato deixa o cargo de Diretor Presidente, e a Sra. Gabriela Albuquerque Pace, que neste ato deixa o cargo de Diretor. Ato contínuo foi aprovada a eleição para o cargo de Diretor Presidente da Sra. Milene da Rosa Rosa. Decidem ainda os acionistas alterar o prazo de mandato da diretoria de 02 anos para 03 anos, alterando-se desta forma o § 1º do Artigo 9 do Estatuto Social, o Diretor Presidente eleito declara não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e ato contínuo tomou posse mediante termo lavrado e arquivado na sede da Cia. (v) Alteração do Artigo 11 que passará a ter a seguinte redação: "ARTIGO 11 - A Diretoria terá plenos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, para a prática de todos os atos e realização de todas as operações que se relacionarem com o objeto social, observado o disposto neste Estatuto, sendo vedado alienação de bens ou tomar empréstimos sem prévia autorização por Assembleia Geral de Acionistas." (vi) Aprovada a alteração do Artigo 16 passando o exercício social terminará no dia 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício a Diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil, as demonstrações financeiras previstas em Lei, observadas as normas então vigentes, as quais compreenderão a proposta de destinação do lucro do exercício." (vii) Aprovada a consolidação do estatuto social da companhia, o qual segue como ANEXO II à presente ata; e (viii) outros assuntos de interesse social. Encerramento: A ata foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. Edson Vicente da Silva Filho - Presidente, Gabriela Albuquerque Pace - Secretária, Diretor Eleito: Milene da Rosa Rosa - Diretora Presidente. Jucesp - Registrada sob o n. 263.626/25-8 em 06/08/2025. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

## GP Partnership S.A.

CNPJ nº 50.014.464/0001-25 - NIRE 35300611471

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os senhores acionistas da GP Partnership S.A. ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se aos 04 dias de setembro de 2025, às 10:00 horas, na sede da Companhia, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Av. Copacabana, 325, 21º andar, sala 2106, Dezoito do Forte/Alphaville CEP 06.472-001, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia (i) exercício da Opção de Compra, pela Companhia, de ações preferenciais de sua emissão; (ii) cancelamento das ações preferenciais objeto da Opção de Compra mencionada no item "i". Barueri, 29 de agosto de 2025. Thiago Lolkus Nigro, Presidente do Conselho de Administração. (30/08, 02 e 03/09/2025)

## I-ZP Cônego Empreendimentos Imobiliários S.A.

CNPJ/MF nº 36.740.885/0001-02 - NIRE 35.300.631.323

Certidão da Ata de Assembleia Geral Extraordinária

realizada em 22/08/2025, às 10:00 horas

Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico que a Ata em epígrafe foi registrada sob o nº 289.418/25-2 em 29/08/2025. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

## EcneX Serviços Técnicos de Informática Ltda.

CNPJ 10.487.099/0001-51 - NIRE 35222877587

Ata de Reunião de Sócios Quotistas realizada em 28 de Agosto 2025

I - Da Data da Hora e do Local - Aos 28 dias do mês de agosto de 2025, às 14 horas, na sede da sociedade, localizada na Avenida Portugal, 474 - Apartamento 62 - Brooklin Paulista - Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04.559-001. II - Da Composição da Mesa - Os presentes reuniram-se sob a presidência do Sr. Roberto Luiz Tiezzi Gomez, Administrador, que convidou a mim Sr. Welton Pereira De Oliveira, procurador, para secretariar a sessão. III - Da Convocação - Dispensada, nos termos do parágrafo 1º do Artigo 1.072 da Lei 10.406/2002. Compareceram à reunião desta Sociedade Empresária Limitada, o Sr. Welton Pereira de Oliveira, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 8.557.075 SDS/PE e inscrito no CPF sob nº 215.911.228-30, residente e domiciliado na cidade de Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco, na Avenida Abdo Cabus, 1333, apto 202, Candeias, CEP 54440-350 e Sr. Roberto Luiz Tiezzi Gomez, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.196.750 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 041.473.578-14, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Portugal, nº 474, apto 62, CEP 04559-001, procurador conforme procuração outorgada em 26.09.2016, devidamente notariada, traduzida para o português por tradutor público juramentado e registrada em Cartório de Registro de Títulos e Documentos de São Paulo/SP e administrador respectivamente de Nimbus Holding, S.A. DE C.V., sociedade com sede em Presa Solis 23, colonia Irrigación, delegación Miguel Hidalgo, 11500, na Cidade do México, México, inscrita no CNPJ sob nº 26.466.412/0001-05; e de Nimbus Networks, S.A. DE C.V., sociedade com sede em Presa Solis 23, colonia Irrigación, delegación Miguel Hidalgo, 11500, na cidade do México, México, inscrita no CNPJ sob nº 26.466.413/0001-50. Os presentes representam 100% (cem por cento) do capital social, tendo sido, portanto, alcançado o quorum para se efetivar esta Reunião de Sócios Quotistas. IV - Da Ordem do Dia - Esta reunião teve como ordem do dia: (i) aprovar a redução de capital social da empresa; e (ii) aprovar que a administração da empresa celebre todos os pontos de alteração e pratique todos os atos necessários à efetivação da deliberação acima. V - Das Deliberações - (a) Por considerar que o capital social é excessivo ao objeto social da sociedade, os sócios aprovaram, por votação unânime, a redução do capital social em R\$ 551.000,00 (quinhentos e cinquenta e um mil reais), passando o capital social da empresa dos atuais R\$ 1.080.860,00 (um milhão e oitenta mil, oitocentos e sessenta reais), para R\$ 529.860,00 (quinhentos e vinte nove mil, oitocentos e sessenta reais), reduzindo assim o número de quotas para 529.860 (quinhentos e vinte nove mil, oitocentos e sessenta). (b) A redução do capital será efetivada mediante a devolução de R\$ 551.000,00 (quinhentos e cinquenta e um mil reais) para o sócio Nimbus Holding S.A. DE C.V. (c) A redução do capital da sociedade será efetivada mediante o registro, na Junta Comercial do Estado de São Paulo, do Instrumento Particular da 1ª Alteração Contratual desta sociedade, assinado pelos representantes nesta mesma data, após a decorrência do prazo de 90 (noventa) dias contados da publicação desta ata, nos termos do Artigo 1.084 Parágrafos 1º e 2º da Lei 10.405/02. VI - Do Encerramento - Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião Extraordinária de Sócios e lavrada a presente Ata, que foi aprovada e assinada pelos presentes. São Paulo, 28 de agosto de 2025. Roberto Luiz Tiezzi Gomez - Administrador; Welton Pereira de Oliveira - Procurador.

## B.Drops S.A.

CNPJ/MF nº 12.787.333/0001-91 - NIRE 35.300.508.661

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Os Acionistas da B.Drops S.A. ("Companhia") são convocados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 16 de setembro de 2025, às 16h00, na sede da Companhia, situada na Rua Jerônimo da Veiga, nº 164, 5º andar, conjunto F.H., Jardim Europa, São Paulo/SP, CEP 04536-000. Ordem do Dia - Assembleia Geral Ordinária: 1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; 2. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social de 2024; 3. Eleger os membros da Diretoria para novo mandato com duração de 1 (um) ano, a se encerrar na data da AGO que aprovar as contas do exercício findo em 31/12/2025. (André Nitri Guidolin - Diretor Presidente, Frederico Cristiano Naspolini Viante - Diretor sem designação específica e Felipe Gustavo Naspolini Viante - Diretor sem designação específica); Os documentos relacionados aos assuntos a serem deliberados na Assembleia Geral estarão disponíveis na sede da Companhia para consulta e serão enviados aos Acionistas que solicitarem a sua participação na Assembleia Geral, nos termos desse edital de convocação, publicados conforme descrito pelo Art. 294, III, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada. Os Acionistas que venham a ser representados por procuradores na Assembleia Geral deverão apresentar o instrumento de procuração válida, nos termos do Estatuto Social da Companhia e da legislação aplicável. São Paulo, 02 de setembro de 2025. Frederico Cristiano Naspolini Viante - Diretor. (03, 04 e 05/09/2025)

## Shopping Pátio Ciané Empreendimentos Imobiliários S.A.

CNPJ/MF nº 11.024.112/0001-07 - NIRE 35.300.414.977

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 02 de setembro de 2025

1. Data, Hora e Local: Em 02/09/2025, às 10 horas, na sede social da "Shopping Pátio Ciané Empreendimentos Imobiliários S.A." ("Companhia"), localizada na Cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, na Avenida Afonso Vergueiro, nº 823, Centro, CEP 18.035-370. 2. Convocação e Presença: Dispensada a convocação, nos termos do Artigo 124, § 4º, da Lei 6.404, 15/12/1976 ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura constantes do Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia. 3. Mesa: (a) Presidente: Sr. Bruno Sampaio Greve; e (b) Secretário: Sr. Carlos Frederico Youssef. 4. Ordem do Dia: Deliberar sobre a redução do capital social da Companhia com a consequente alteração da redação do artigo 5º do Estatuto Social. 5. Deliberações: Após a análise e discussão das matérias da ordem do dia, por unanimidade, a totalidade dos acionistas deliberaram, sem quaisquer reservas ou ressalvas, o quanto segue: 5.1. Condicionado ao disposto no item 5.2 abaixo, aprovar a redução do capital social da Companhia, por considerá-lo excessivo em relação ao seu objeto social, nos termos do artigo 173 da Lei das S.A., de R\$ 114.030.544,00, totalmente subscrito e integralizado, para o valor de até R\$ 79.030.544,00, configurando uma redução de até R\$ 35.000.000,00, a qual poderá ser efetuada de maneira diferida com deliberações dos acionistas da Companhia, mediante a restituição de capital social aos acionistas da Companhia, por meio do cancelamento de até 27.367.331 ações ordinárias, nominativas. 5.2. Consignar que a eficácia da deliberação da redução do capital social da Companhia com a restituição do capital social aos acionistas desta fica condicionada ao cumprimento das seguintes condições: (i) publicação da presente ata, em face do disposto no artigo 174 da Lei das S.A.; (ii) decurso do prazo de 60 dias contados da data da publicação desta ata sem que tenha sido apresentada pelos credores quirografários oposição à essa deliberação ou, se tiver havido oposição, mediante a prova do pagamento e/ou depósito judicial, em face do disposto no artigo 174 da Lei das S.A.; e (iii) após o prazo para oposição dos credores ou pagamento e/ou depósito judicial aos credores, nos termos do item 5.2(ii) e (iii) acima, a deliberação em assembleia geral extraordinária da Companhia homologando o valor da redução de capital social da Companhia, bem como prazo e forma de restituição do capital aos acionistas da Companhia (a qual poderá ser realizada em dinheiro ou em bens) ("Assembleia de Homologação"). A Assembleia de Homologação poderá cancelar a redução de capital, bem como homologar total ou parcialmente a redução de capital ora deliberada (e, em caso de homologação parcial da redução de capital, a Assembleia de Homologação poderá inclusive delegar poderes para assembleia subsequente homologar o restante da redução de capital) e tomar as demais medidas necessárias para alteração do estatuto social da Companhia. 5.3. Consignar que o Conselho Fiscal da Companhia não foi instalado no presente exercício, não havendo, portanto, parecer quanto à redução ora deliberada. 5.4. Autorizar a diretoria da Companhia a tomar todas as medidas necessárias à efetivação das deliberações ora aprovadas. 6. Encerramento e Assinaturas: Nada mais havendo a tratar, foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do Artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das S.A. e depois de lida e aprovada, foi por todos os presentes assinada. Mesa: Sr. Bruno Sampaio Greve - Presidente; e Sr. Carlos Frederico Youssef - Secretário. Acionistas: REC Saphyr Ciané Empreendimentos S.A.; HSI Malls Fundo de Investimento Imobiliário de Responsabilidade Limitada, p. S3 Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 02/09/2025. Mesa: Bruno Sampaio Greve - Presidente; Carlos Frederico Youssef - Secretário.

## NEGÓCIOS

### Capacidade doméstica da Latam no Brasil cresce 27% ante pré-pandemia



A Latam encerrou o primeiro semestre de 2025 com 22,6 milhões de assentos no mercado doméstico brasileiro. O número representa um crescimento de 27% em relação ao mesmo período de 2019, ano pré-pandemia, segundo dados da Anac (Agência Nacional de Aviação Civil).

No segmento internacional, foram 4,3 milhões de assentos, alta de 3% frente a 2019. Somados, os dois mercados alcançaram 26,9 milhões de assentos no Brasil, volume 22% superior ao registrado no primeiro semestre de 2019.

A companhia também ampliou destinos e rotas. No mercado doméstico, os voos

diretos passaram a atender 56 aeroportos, contra 44 em 2019, com um total de 138 rotas ante 123. Já no internacional, o número de aeroportos atendidos por voos diretos passou de 26 para 23, enquanto as rotas cresceram de 35 para 38.

Em setembro de 2025, a Latam começará a voar para Bonito (MS), Dourados (MS) e Parnaíba (PI), o que fará a companhia alcançar a de 59 aeroportos no Brasil. Ao todo, estão sendo inauguradas pela empresa no Brasil neste segundo semestre 12 novas rotas domésticas, além de seis internacionais.

Em agosto de 2025, a frota da Latam no Brasil chegou a 169 aeronaves.

Ao final de 2019, a empresa contava com 158 aviões.

No mesmo mês deste ano, a taxa de ocupação da alcançou 86% nos voos domésticos, acima da média de 82% registrada em agosto de 2019. No mercado internacional, o índice chegou a 87%, levemente superior aos 86% observados seis anos antes.

No doméstico, foram 736 voos por dia em agosto de 2025, frente a 616 em 2019. No internacional, a média foi de 64 voos diários, uma queda ante 89 em 2019. Somando os dois mercados, a Latam realizou 800 voos diários no Brasil, um aumento de 13,5% na mesma base comparativa.

CNN

### Autoescolas se mobilizam no Congresso para travar proposta que flexibiliza CNH

O setor de autoescolas entrou em campo para barrar a proposta do Ministério dos Transportes que pretende acabar com a obrigatoriedade das aulas teóricas e práticas para a obtenção da Carteira Nacional de Habilitação (CNH). Desde que a pasta passou a defender o fim da obrigatoriedade, a Federação Nacional das Autoescolas (Feneauto) montou uma operação para conter o avanço da proposta.

O movimento começou com uma reunião com Gleisi Hoffmann, onde a ministra tratou de sinalizar que a medida não se trata de uma iniciativa do presidente Lula, mas de uma ideia do ministério. Em paralelo, a federação correu ao Congresso. Deputados foram acionados e conseguiram abrir espaço na agenda legislativa. O assunto teve uma audiência pública nesta terça-feira, 2, e, na quarta, 3, será tema de uma Comissão Geral no Plenário da Câmara.

Para o presidente da Feneauto, Ygor Valença, a

categoria foi atropelada. Ele lembra que a Câmara Temática do Contran, fórum responsável por analisar o impacto de mudanças no processo de habilitação, está fechada há mais de um ano.

“O setor foi surpreendido porque o espaço institucional onde esses debates deveriam acontecer está desativado”, disse.

Como era de se esperar, a federação critica a proposta da política. O discurso da federação é de que não se trata de modernização, como defende o ministério, mas de substituição. O argumento é que a proposta abre espaço para instrutores autônomos, sem estrutura mínima, ao mesmo tempo em que impede as próprias autoescolas de oferecer ensino a distância.

A conta não é pequena: segundo cálculos do setor, estão em risco R\$ 14 bilhões anuais e 300 mil empregos. O governo, por outro lado, insiste que a flexibilização democratiza o acesso à CNH, cujo custo médio gira em torno de R\$ 3,2 mil — dos quais R\$ 2,5 mil ficam com as autoescolas.

IstoÉDinheiro

### Kraft Heinz se dividirá em duas empresas para impulsionar crescimento



A Kraft Heinz disse nesta terça-feira (2) que se dividirá em duas empresas de capital aberto, uma com foco no negócio de molhos e a outra em produtos de mercearia, já que a fabricante de produtos embalados dos EUA pretende reavivar o crescimento após anos de vendas fracas.

A primeira empresa, denominada "Global Taste Elevation Co", abrigará marcas como Heinz, Philadelphia e Kraft Mac & Cheese, enquanto a outra, denominada "North American Grocery Co", consistirá nas marcas Oscar Mayer,

Kraft Singles e Lunchables.

A unidade de molhos arrecadou cerca de US\$ 15,4 bilhões em vendas em 2024, enquanto o negócio de mercearia gerou cerca de US\$ 10,4 bilhões em vendas.

"As marcas da Kraft Heinz são icônicas e adoradas, mas a complexidade de nossa estrutura atual torna difícil alocar capital de forma eficaz, priorizar iniciativas e aumentar a escala em nossas áreas mais promissoras", disse Miguel Patricio, presidente executivo do conselho da Kraft Heinz.

A empresa espera que a separação seja concluída no

segundo semestre de 2026.

A Kraft Heinz disse em maio que estava procurando oportunidades de fusões e aquisições para aumentar o valor para os acionistas.

A empresa vem enfrentando dificuldades, assim como outras empresas de alimentos embalados, à medida que os consumidores procuram condimentos e lanches mais saudáveis e mais acessíveis.

As ações da empresa subiram cerca de 1% nas negociações do pré-mercado. As ações perderam cerca de 21% de seu valor nos últimos doze meses.

CNN